

Protocolo nº 2021004433.

Dispensa Licitação 080/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: contratação de empresa de consultoria nas atividades de apoio a educação, assessoria e assistência aos sistemas, no processo educacional em matéria de planejamento, organização, prestação de contas.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 118/2021 – L.C, datado em 01 de março de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta Reais)** com a pessoa jurídica **VSR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **27.161.931/0001-28**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de março de 2021.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretaria Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão